



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0734/03	DATA: 10/06/03
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 17h09min	DURAÇÃO: 02h06min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h06min.	PÁGINAS: 49	QUARTOS: 26
REVISÃO: Anna Augusta, Gilberto, Sílvia		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão sobre a pauta de trabalho da Comissão. Aprovação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Há intervenção inaudível. Há orador não identificado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo em vista a distribuição antecipada da cópia das Atas nºs 5, 6, 7, 8 e 9, consultamos o Plenário sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Peço dispensa da leitura das Atas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Acatado. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Estão aprovadas. O Deputado Ricardo Barros tem a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão. Eu li todos os requerimentos que estão sendo pautados para hoje. Sinceramente, alguns eu entendo que são muito cabíveis porque tratam da questão geral; outros, eu teria de ter a justificativa, naturalmente, do autor, para poder entender da sua importância ou não. Mas eu gostaria, para efeito do ordenamento dos nossos trabalhos, de propor que as sessões deliberativas da Comissão fossem às quintas-feiras, pela manhã, de modo que pudessemos ter o *quorum* adequado. Porque o Presidente sabe que nem todas as matérias terão consenso nos requerimentos e quando precisar de uma votação é preciso que os Parlamentares, pelo menos os titulares e os suplentes, estejam sabendo que haverá essa votação e estejam presentes. Agora mesmo eu tenho reunião na Comissão de Constituição e Justiça, que eu participo; na Comissão de Orçamento, que eu participo; reunião da bancada do meu partido e estou aqui na CPI dos Combustíveis da qual também sou titular. Evidente que isso acontece todos os dias, mas na quinta-feira pela manhã é menos comum essa coincidência de diversas responsabilidades. A minha sugestão é que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito adotasse como praxe, como critério que a deliberação de requerimentos, convocação, todas as questões deliberativas da reunião, fossem pautadas na quinta de manhã e que nós fizessemos, nas terças à tarde e nas quartas, as audiências públicas, porque isso certamente nos traria mais produtividade. Nesse período nós vamos ter sempre dificuldade de *quorum* e, havendo, uma discordância, um pedido de verificação, acaba caindo a sessão, que não é bom para nós. Então, eu quero sugerir esta proposta como critério para a nossa Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, eu acho boa a idéia do Deputado Ricardo Barros, a partir da próxima convocação que houver com pauta de votação, ou mesmo a partir desta, com relação aos Deputados que não estiverem presentes, autores não presentes ao Plenário. Do contrário, para uma CPI, o não cumprimento da pauta fica uma sensação de recuo. Não é bom para a CPI. Acredito que aqueles cujos autores não estejam aqui ficariam para um momento posterior. Concordo que as próximas deliberativas sejam marcadas para as quintas-feiras, dando essa oportunidade. Mas eu acho que recuar a de hoje seria ruim para a CPI. Então, aprovaríamos aqueles cujos autores estejam presentes e possam explicar as suas pretensões, aprovamos ou rejeitamos, mas é importante que entremos na pauta de hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Quero apenas dar uma explicação. Primeiro, a nível dos requerimentos dos Deputados presentes, nós nunca votamos quando o Deputado não está presente, só se outro Parlamentar acatar o requerimento. Então, isso já é uma praxe da Casa. Nós vamos assumir essa proposta. Eu quero parabenizar a volta da nossa guerreira. Que Oxalá esteja contigo! Porque viveu de novo e está junto conosco de novo. Obrigado. Deputada Rose, a sua presença aqui hoje demonstra essa guerreira que V.Exa. é. Sentimos muito a sua falta e sofremos com V.Exa. pelo seu acidente. Vamos fazer todo o possível para que, o mais breve possível, V.Exa. volte a caminhar junto conosco. Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Sr. Presidente, eu também quero fazer minhas as suas palavras com relação à Deputada Rose. Seja bem-vinda. Vamos estar juntos nesse espírito forte que a companheira tem, para recuperar rápido. Eu queria aproveitar a colocação do Deputado Ricardo Barros e do nosso Deputado Luciano Zica, que, realmente, para que não desprestige, não caia em um momento que possa trazer, inclusive, desconfiança da ação da CPI, mas que nós já acordássemos no que o Deputado Ricardo Barros propôs. Eu queria pedir ao Sr. Presidente o seguinte: há um requerimento do Deputado e ex-Ministro Eliseu Padilha que reputo dos mais importantes. S.Exa., no seu requerimento, faz menção de ouvir todas as CPIs dos Estados. É fundamental que tenhamos conhecimento, através



dos seus Relatores, de tudo que aconteceu desde 1994/5, quando iniciaram essas CPIs. Isso fará com que tenhamos mais segurança no andamento do nosso processo. Entendo também que quanto àquela proposta que nós fizemos de um diagnóstico, uma solução para CIDE, sonegação de PIS, COFINS, a Emenda Constitucional 33, a regulamentação, e rever o PL 38, ainda falta ouvir com profundidade o segmento álcool e solventes. Nós precisamos ter um conhecimento forte nessa área. Devemos antecipar uma discussão sobre marcação de combustíveis, para depois programarmos, inclusive, viagens que nós queremos fazer, não só internas, mas sobretudo externas, para conhecer a experiência de outros países no controle que, segundo informações que tenho, está sendo muito bem feito. E, dessa forma, depois, nós podemos começar a ouvir essa parte mais forte da CPI, que são desde juízes que quiserem ser ouvidos, distribuidoras que fizeram as liminares, enfim, esse processo que temos de ouvir, mas sem perder de vista essa primeira parte, como foi combinado em termos de CPI do combustível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Eu quero afirmar que nós temos nesta semana duas audiências já pautadas. Na próxima semana, nós não teremos auditório para fazer. E, no dia 24, teremos a primeira audiência com o Sr. Rogério Manso, Diretor de Abastecimento. E, aí, entraremos na fase das CPIs dos Estados. Portanto, nós vamos ter audiência terça, quarta e quinta, dias 24, 25 e 26. Então, vamos entrar já nos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Com a palavra, Ministro.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Eu apenas gostaria de aditar a manifestação do Deputado Luciano Zica e do Deputado Ricardo Barros, no sentido de que, primeiro, vamos transferir para quinta-feira os próximos. Dos atuais, segundo a proposta do Deputado Luciano Zica, nós vamos votar de quem esteja presente no momento, para forçar todo mundo a chegar cedo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Está corretíssimo, Ministro. Então, olha só, presente aqui é o terceiro requerimento do Deputado Luciano Zica.

(Intervenção inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Mas veio aqui na qualidade de convidado. Aqui está convocado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a retirada de pauta deste requerimento, porque o espírito, quando do protocolo desse requerimento, era no sentido daquela audiência que já aconteceu. Então, eu gostaria de retirar da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Certo. Aqueles Deputados que concordam... Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – O Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – O Item 3 da pauta.

(Não identificado) – Dezessete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – É...

(Intervenções inaudível.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Presidente, eu concordo com a retirada de pauta, evidente, ele é o autor. O Relator nos fez uma exposição agora falando que gostaria de atender, primeiro, as questões macro, para ouvir o setor do álcool, as CPIs dos Estados. Têm vários requerimentos aqui que têm a ver com a conjuntura e não com o específico. Então, sugiro que nós votemos hoje esses requerimentos, que já nos darão serviço para algumas semanas, e decidirmos as questões particulares em outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Nós estamos seguindo até a sua orientação, porque pegamos inicialmente os Deputados que estão presentes. O primeiro presente é o Deputado Luciano Zica; depois, é o Deputado Eliseu Padilha; Requerimento nº 4.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Eu não estou me referindo ao autor, mas ao conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Mas esse está no conteúdo, nós estamos seguindo...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sim. Presidente, entenda o seguinte, eu estou propondo que nós aprovemos, hoje, dentro do que expôs o Relator, os requerimentos que têm a ver com a conjuntura, com macro, com as questões amplas da CPI, e que deixemos os requerimentos específicos —



convocação do Sr. Fulano ou da empresa tal — para frente. Por quê? Porque isso vai decorrer depois; pode ser que esses esclarecimentos surjam durante as novas audiências públicas. Estou fazendo uma sugestão que eu considero adequada dentro do que o Relator expôs.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Não há divergência, porque o próximo requerimento está no conteúdo macro. Nós estamos trabalhando no conteúdo macro. Está correto?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Então, está bom. Vamos começar os trabalhos. Aqueles Deputados que concordam com a retirada do Documento nº 17, da autoria do Deputado Luciano Zica, permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Está retirado o requerimento. Requerimento nº 4, do Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse requerimento tem como objetivo buscar subsídio junto à Polícia Federal. A Polícia Federal, já em vários Estados da Federação, foi chamada a atuar nesse tema. E o objetivo aqui é solicitar ao Diretor-Geral da Polícia Federal que, na medida em que possa dispor, remeta-nos as informações sobre o trabalho desenvolvido nas superintendências. Claro, que se se tratar de investigação em andamento, terá, de parte da CPI, a manutenção do sigilo necessário. É buscar subsídio macro que a Polícia Federal tenha já nos seus inquéritos em andamento ou já arquivados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Alguém quer discutir a matéria? *(Pausa.)* Nenhum Deputado. Vamos passar para a votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado o requerimento. Quinto requerimento do Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse requerimento visa buscarmos, nas 27 unidades da Federação, nas Assembléias Legislativas, informações do Presidente sobre CPIs em andamento constituídas para investigar no setor de combustíveis o que nós estamos propondo, e o estágio em que se encontram, bem como o nome dos Relatores, porque, depois,



em um segundo momento, nós podemos chamá-los, se for o caso. Pode nos interessar o estágio em que se encontra e a profundidade da abordagem do tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – O Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Sr. Presidente, eu queria pedir ao autor do requerimento, Ministro Padilha, que, pelo menos nos 4 Estados em que as CPIs foram concluídas, aditasse no requerimento a vinda dos Relatores.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Parece-me que já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Já foi aprovado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Já foi aprovado um requerimento meu nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Já tem um requerimento aprovado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – É, nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – O Requerimento nº 6 do Deputado Eliseu Padilha é o mesmo requerimento. Então, vamos para votação. Têm umas coisas diferentes, ele está repetindo. Primeiro a votação do Requerimento nº 6. Os Deputados que queiram discutir...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Ele trata de um outro tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Sim?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Esse 27, 3 trata de outro tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Isso.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Embora a emenda seja a mesma, mas ele trata de um tema diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Isso.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – O que se pede aqui? Pede-se às Assembleias Legislativas dos 27 Unidades da Federação os relatórios das CPIs concluídas até o presente momento desde 1995. Então, possivelmente todos os Estados não terão CPIs, mas muitos terão, e nós queremos os relatórios de todas elas, para, se for o caso, fazermos uma tabulação e fechar as conclusões para vermos o que está acontecendo no País. Eles possivelmente vão nos indicar inclusive nomes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Requerimento nº 26. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado. Requerimento nº 27. Aqueles que queiram discutir... *(Pausa.)* Ninguém quer discutir. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. Deputado Dr. Evilásio. Não se encontra. Deputado João Caldas. Não se encontra. Deputado Daniel Almeida assume o lugar da Deputada Vanessa Grazziotin. Requerimento nº 43.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Exato. Estou subscrevendo todos os requerimentos da Deputada Vanessa Grazziotin, já que substituí a mesma na Comissão. Esse requerimento tem o objetivo de sugerir a quebra do sigilo do fiscal da ANP Adroaldo Lima de Carvalho, que, segundo investigação da Polícia Federal, esteve envolvido em corrupção, prática de extorsão no exercício da atividade da ANP. Portanto, a proposição é no sentido de que se verifique aquilo que a Polícia Federal constatou como prática de extorsão por parte desse servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Luciano Zica, para discussão.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, à primeira vista, enxergando os dois requerimentos, nºs 43 e 44, ambos da Deputada Vanessa Grazziotin, agora subscritos pelo Deputado Daniel Almeida, eu não havia compreendido pela redação de forma genérica, tratando de sigilo fiscal, telefônico e bancário de um fiscal determinado. Se há uma denúncia fundamentada, não há o que questionarmos no requerimento da nobre Deputada. Então, nesse aspecto, com essa compreensão, já que foi nominado o fiscal, eu apóio o requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin, subscrito agora pelo Deputado. Apóio.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, vou retornar à minha tese de que os assuntos específicos poderiam ser deliberados posteriormente. No caso específico deste requerimento, seria prudente que se anexasse, então, o documento da denúncia, sem nenhum problema com a Deputada Vanessa Grazziotin ou com sua credibilidade quanto à denúncia, mas para que os Parlamentares possam ter oportunidade de verificar efetivamente qual



foi a razão da denúncia. Então, sugiro que todos os requerimentos que se dedicarem a um caso específico sejam retirados para apreciação em outra sessão, porque nós temos muita coisa do geral ainda para discutir. Então, nessa tese, solicito ao autor do requerimento que deixe para apreciação mais à frente e que nós aprovemos hoje aqueles que são do caráter geral da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI – Sr. Presidente, da mesma forma, acho extremamente interessante nós solicitarmos o sigilo bancário se for necessário, mas precisamos conhecer o teor da denúncia para promover uma atitude dessas e colocar em votação. É impossível votarmos esse tipo de requerimento sem o conhecimento dos fatos específicos.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, não conheço de perto os elementos que justificam a apresentação do requerimento, mas conversei com a Deputada Vanessa Grazziotin, que informa que esse foi um caso de grande repercussão na mídia, na imprensa, que pode e que pode inclusive sugerir elemento que possibilite, a partir daí, verificar a possibilidade dessa contaminação de agentes públicos, de fiscais. Eu acho que a gente pode até adiar essa votação, mas talvez fosse conveniente que a própria Comissão – e aí eu gostaria de requerer – solicitasse as informações relativas a esse funcionário, o inquérito que a Polícia Federal fez no Amazonas, para que, a partir dessas informações, nós pudéssemos fundamentar a quebra do sigilo. Então eu pediria que fosse adiada a votação hoje, mas requeiro que a Comissão solicite as informações referentes a esse inquérito à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI – Da mesma forma o Requerimento nº 10. Eu faço essa mesma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Vou dar a palavra ao Relator. Eu queria sugerir ao nobre Deputado que ele faça depois um requerimento para a Presidência, para eu já encaminhar ainda hoje esse requerimento, o mais rápido possível, para a ANP. Está retirado o requerimento. Aqueles Deputados que concordam com a retirada do Requerimento nº...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Sr. Presidente, por uma questão de ordem, eu queria a atenção dos colegas Parlamentares. Acho que aí a coisa começa a ficar delicada, e quem sou eu para falar se deve ou não, mas é muito sério o papel



da CPI para pedir publicamente, já, requerimentos como os de nºs 43 e 44, sem um procedimento que dê a todos nós... Porque aí é uma responsabilidade conjunta, e quero pedir ao Deputado Daniel e à Deputada Vanessa — não está —, ao caro Deputado que a está substituindo na Comissão, que nós só vamos ter o sucesso e a credibilidade necessária, e nós já sabemos o que acontece com CPIs... Eu pediria ao Deputado Ricardo Barros, só para a gente terminar... Eu queria, por uma questão de procedimento, pedir ao Presidente o seguinte: que os Líderes de cada partido aqui dentro – e é uma proposta que faço, não sei se regimentalmente cabe, queria pedir aos colegas que nos ajudassem neste sentido –, que os Líderes dos partidos aqui representados na CPI fizessem antes uma triagem não no sentido de censurar, nada disso, mas que se aprofundassem no conhecimento e teor do requerimento, para que ele depois fosse aprovado na Comissão, e aí com a responsabilidade de cada um votar, porque é muito perigoso votarmos sem saber o teor e a profundidade, e nem sempre às vezes o que a imprensa falou nós devemos ter que colocar dessa forma. Eu entendo que nós deveríamos ter mais zelo, mais cuidado, porque, olhem aqui, quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal de todas as distribuidoras e de 30 mil postos de combustíveis é uma loucura...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, postos de combustíveis... Então eu pediria que, por uma questão de procedimento, e se alguém tiver solução melhor fica em aberto para ser estudada, que os Líderes de cada partido aqui dentro nos ajudem nesse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Simões.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Muito obrigado, Sr. Presidente. No mesmo sentido que o nobre Relator colocou a sua palavra, Sr. Presidente, eu queria relatar o seguinte: para que a gente possa pedir a quebra do sigilo de alguém, nós primeiro precisamos ouvir, ter os elementos, porque senão nós vamos cair no descrédito, e nós não podemos cair na vala comum, senão a CPI não vai ter a respeitabilidade, e nós estamos aqui exatamente buscando esse fundamento que a nobre Deputada Vanessa Grazziotin colocou. Eu acho que aqui nós vamos buscar a ferida, ou o começo do fio da meada, mas nós precisamos ouvir esse fiscal, ter realmente as denúncias, e ouvir, para depois ter subsídios para, em cima disso,



nobre Deputado, nós buscarmos realmente a quebra do sigilo, porque senão daqui a pouco nós quebramos o sigilo de todo mundo e nós vamos desapontar a opinião pública e ficar sem credibilidade. Era essa a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Nós vamos ter muitas quebras de sigilo solicitadas, mas vamos fazer com carinho, com cuidado, para não ferir ninguém que não precise ser ferido e buscar os interesses primeiro da Nação, com cuidado e com zelo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputada Rose.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, antes de mais nada eu quero agradecer os votos a mim desejados. Deus me deu essa chance, vou aproveitá-la bem, e com o carinho de vocês acho que a gente vai... Bom, eu queria concordar aqui com o Relator, porque eu acho muito grave se propor uma quebra de sigilo. Eu já tive esse procedimento com um companheiro de partido, Deputado Alexandre, que na época tinha um requerimento idêntico. Eu acho que tem que haver um critério para que os requerimentos dessa natureza sejam aprovados. O fato: nós não somos investigadores, nós somos uma CPI investigativa, é muito diferente de nós hoje aprovarmos um requerimento sem que se tenha um dado fundamental para que a gente possa fazer isso, porque esse é um saco de pena, e sempre que eu penso nas pessoas eu penso em mim mesma, na minha família, penso nos companheiros que aqui estão. Depois de jogado esse saco de pena de uma montanha, atingindo a reputação de alguém, ou pelo menos envolvendo, se sob suspeição, se com um fato determinado... Não há por que não quebrar o sigilo de todas as modalidades, telefônico, fiscal, bancário, mas, não tendo fato determinado, não há como você aprovar um requerimento de uma forma que eu julgo até um pouco leviana, porque, depois de uma pessoa envolvida numa manchete de jornal, é difícil que ela volte a público para dizer: olha... A CPI não vai de público pedir desculpa a ninguém, porque está no seu trabalho e todos os Deputados têm aqui o seu livre arbítrio. Então é apenas no sentido de que, ao fazermos, façamos com responsabilidade, porque, se nós pedirmos hoje, é o mesmo que se cada um dos Deputados estivesse aqui sendo alcançado por uma medida dessa natureza, depois inocentado e depois ter que vir a público. Ninguém vai no jornal pedir desculpa a ninguém, e é aí que o saco de pena se espalha, e não dá



para catar todas. Eu queria, Sr. Presidente, delongar um pouco e pedir que fosse como critério que a quebra de sigilo fiscal, telefônico, bancário de qualquer pessoa estivesse baseada em fatos que pudessem ser investigados em profundidade e não em mera especulação ou por ouvir falar, que não acho que é o caso da Deputada Vanessa, mas, como ela não está aqui para nos dar razão e não nos apresentou documento suficiente para que a gente faça isso, vamos aguardar que, no decorrer desse trabalho, a gente possa ter elementos suficientes para aprovar. E aí tenho certeza que a... Eu não tinha visto. Desculpa, viu? Eu não a vi. Estou aqui meio constrangida pela dor. Então é apenas nesse sentido. Sr. Presidente, é muito importante... *(Pausa.)* Sr. Presidente, apenas para concluir, que seja tratado como regra desta CPI. Vamos discutir todos, sentarmos na mesa: tem esse fato aqui, são documentos que vieram à Comissão, requer a quebra de sigilo, vamos votar, unidos inclusive, sem nenhuma discordância. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Daniel.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, eu queria dizer a V.Exa. que tenho absoluta convicção de que todos os Parlamentares que compõem esta Comissão são responsáveis, não estão aqui para brincar, porque o setor tem necessidade de ter um tratamento sério, correto, equilibrado por parte desta CPI. Todos que estão propondo aqui requerimentos, nós não estamos fazendo uma investigação sobre as pretensões ou conjecturas a respeito do que possa levar cada um aqui a fazer o seu requerimento. Partimos do princípio de que todos que estão aqui são responsáveis. E eu não iria encaminhar um requerimento em nome da Deputada Vanessa Grazziotin se não tivesse conversado com ela, se não tivesse algum nível de informação que justificasse esta responsabilidade que recai sobre cada um de nós. Não se trata aqui de pedir quebra de sigilo bancário para todos os postos de gasolina, como foi afirmado ainda há pouco. Aqui se propõe que se quebre sigilo bancário e fiscal de uma pessoa determinada, que foi denunciada pela Polícia Federal, que foi presa pela Polícia Federal do Estado do Amazonas, que ganhou notoriedade na imprensa e que pode, a partir da quebra desse sigilo, ter acesso a mais informações a respeito das práticas que o agente público possa estar adotando. No outro requerimento, que se falou de quebra de sigilo bancário de postos, se relacionam seis postos, aliás seis pessoas físicas que também passaram



por um processo de investigação, que é o Requerimento 44. Portanto não se pode aqui deixar de ir a fundo, e com a responsabilidade que compete a cada um de nós. Se a gente começa a passar a idéia aqui de que esta CPI está com receios de quebrar sigilo bancário de pessoas comprovadamente identificadas como envolvidas em práticas ilícitas, nós podemos estar correndo o risco de transmitir para a sociedade que há certos receios na condução desta CPI, o que eu tenho absoluta certeza que não é o pensamento de V.Exa. e de nenhum Parlamentar desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Vamos decidir?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria fazer uma proposta de encaminhamento nesse caso. Eu acho que o mais correto, e queria fazer uma sugestão diante disso, é que fosse feito um requerimento de convocação dessas pessoas objeto dessa pretensão de quebra de sigilo. E, mediante interrogatório, questionamento aqui na CPI, se optaria ou não pela quebra de sigilo. Acho que é a forma mais correta frente a um grau de problema que de fato se torna difícil. Poderemos ter, em função da simples denúncia, uma dificuldade para encaminhar em outros casos. Então eu queria sugerir como procedimento que a Deputada Vanessa procedesse a essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu concordo com tudo o que foi dito aqui, inclusive com o que o Relator colocou. Vou colocar só uma coisa a mais: nós estamos pedindo elementos, subsídios, para quê? Primeiro, se nós vamos quebrar o sigilo telefônico de alguém, nós temos que saber os telefones que vamos quebrar. Se vamos pedir o telefone dessas pessoas, então vamos ter dados em que esta Comissão vai se debruçar, todos os Deputados aqui, 30 dias, e não vai saber o que está procurando, porque sigilo telefônico, primeiro, se são as ligações locais, não vão constar nas contas telefônicas. As telefônicas não vão poder informar, porque as ligações locais não são tarifadas e, portanto, não aparecerão. Nós temos que saber o que é que nós vamos buscar, para cruzar informações. Nós vamos buscar aqui quebrar o sigilo bancário. Nós vamos buscar o quê? Remessas de dinheiro, depósitos bancários? Nós temos que saber o que vamos buscar, senão vão passar aqui um monte de documentos, que vão encher



esta sala, e nós não vamos saber o que vamos fazer com esses documentos, Sr. Presidente. Então essas coisas é que temos que deixar claro. Ou seja, vai quebrar o sigilo telefônico? Vai. De quem? Quais os telefones? Muitas vezes essas pessoas não estão com os telefones no seu nome, não têm nem telefone em seu nome. Quer buscar o telefone, vá buscar o telefone do posto e dizer de qual o telefone que nós vamos quebrar o sigilo telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado, nobre Deputado. Nós não estamos aqui na Comissão... A gente aqui na Comissão, nós estamos trabalhando, num primeiro momento, no aspecto global de pegar informação de todas as informações, para depois entrar no detalhe. Primeiro que nós, Deputado Daniel, nós não vamos aqui omitir nada, só que nós não estamos nessa fase. Nós estamos numa fase que é uma fase de escutar as entidades a nível nacional, pegar todos os processos, tudo o que aconteceu, para depois entrar em outra fase, porque não vai ser só desse que vai ser quebrado o sigilo bancário, fiscal, mas tem que ser em cima de um processo. Nós não podemos agora interferir nesse processo que nós começamos, que é um processo mais global, que depois vai afunilando a partir dos depoimentos das entidades nacionais, dos relatórios que aconteceram nos Estados, da Polícia Federal e assim sucessivamente. Então eu queria passar para a Deputada Vanessa e depois para o Deputado Nelson Bornier.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu agradeço, Sr. Presidente, mesmo porque eu não faço mais parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradeço, portanto, a V.Exa. por me conceder a palavra. Na realidade, nós apresentamos esse requerimento... Eu assinei junto com o Deputado Daniel Almeida, que representa o nosso partido, o PCdoB, aqui nesta Comissão. Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de forma muito resumida, de procurar esclarecer os Parlamentares do que vem ocorrendo no Estado do Amazonas, que eu penso que lá estejam concentrados os grandes problemas. Primeiro, dizer que eu estou sentindo falta aqui na pauta, Sr. Presidente, de um requerimento que precedeu a todos esses, um requerimento em que nós solicitamos da Polícia Federal a cópia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só avisar...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Esse requerimento já foi aprovado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Por isso que ele não está aqui.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nessa pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque eu pedi a informação, disseram que não havia sido votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só estão aqui nesta pauta aqueles requerimentos que não foram aprovados.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito. Então eu aproveito, Sr. Presidente, para agradecer não só a V.Exa. e ao Relator, mas ao Plenário por tê-lo aprovado, que nós solicitamos. Eu já havia feito essa solicitação através do plenário da Câmara; entretanto, em decorrência de o inquérito ser um inquérito sigiloso, nós não fomos atendidos em nosso pedido, o que não acontecerá com a CPI, porque a CPI tem acesso a essas informações sigilosas. Sobre esse fiscal da Agência Nacional de Petróleo e de seis empresários, Sr. Presidente, quero dizer que nós não nos baseamos somente em fatos, em matérias de imprensa. Eles ficaram presos na penitenciária do Estado por 38 dias, Sr. Presidente, e já existe um processo da Justiça. O inquérito da Polícia Federal, ele já acabou, ele já chegou a uma conclusão, e o juiz, ao receber o inquérito, já ofereceu denúncia. Então eles não são mais suspeitos, eles já são denunciados perante o Poder Judiciário deste País, o que os coloca em outra situação, Sr. Presidente. E aí V.Exa. e os nobres colegas podem perguntar: mas não é muito cedo para apresentar um requerimento pedindo quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal? Eu penso que não. E falo isso, Sr. Presidente, em decorrência de experiências anteriores que nós tivemos. No início da CPI aprovávamos quebra de sigilo. Acabava a CPI e as informações sigilosas não haviam chegado ainda. Então é essa a minha preocupação. Eu acho que esta CPI deve contribuir com esse processo de investigação que vem ocorrendo em várias Unidades da Federação brasileira, entre elas o Estado do Amazonas. Então daí que eu solicitei, apresentei esse requerimento. Acho que, se o Deputado Luciano



Zica sugere que, ao invés de quebrarmos o sigilo, primeiro faça esta CPI uma audiência com essas pessoas citadas aqui — o fiscal da Agência Nacional de Petróleo, cujo filho era o advogado desses empresários que estão respondendo processo por formação de cartel —, se acham que devam ser ouvidas primeiro as pessoas, não há problema de o Deputado Daniel Almeida aceitar, agora eu não sei no que que isso vai adiantar, no que que isso vai contribuir ou ajudar, porque o processo já existe e nós já solicitamos, a CPI já solicitou a cópia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Encaminhando o processo, nós temos um impasse. Nós vamos ter que partir para votação nominal, porque existem dois requerimentos. Nós vamos para a votação nominal.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Para uma questão de ordem, por favor, eu queria ... A assessoria está me alertando aqui o seguinte, Deputada Vanessa. Eu diria o seguinte. A assessoria está fazendo um alerta aqui. Se já existem todas essas documentações e essa prova, e já o juiz decretou o que decretou, por que que nós temos que ouvi-los?

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Para quebrar o sigilo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - O que que a CPI vai acrescentar mais? Para quê, se o juiz já julgou o processo?

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier, pela ordem, depois o Deputado Eliseu Padilha, depois o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, se me permitem, eu vou entrar dentro desse requerimento da Deputada Vanessa, porque eu acho que nós temos uma coisa muito mais séria aqui, que de repente não seja de conhecimento de todos. O jornal *O Dia* de domingo denunciou, na coluna do Cláudio Humberto, que foi passada uma preocupação, por parte do Presidente da Comissão e do Relator da CPI, de que havia determinadas pessoas, grupos dentro desta Comissão, que estariam sob vigília, diante de que estariam conversando ou até mesmo, para ser mais claro, negociando com pessoas envolvidas nesta CPI. E eu vou aproveitar esse gancho aqui, primeiro, para fazer



essa pergunta de público aqui a todos nós, ao nosso Presidente, ao nosso Relator, porque ele declara ali que é tanto o Presidente, companheiro do Rio, Carlos Santana, como o Relator, Carlos Melles. Está no domingo, na coluna do Sr. Cláudio Humberto do *O Dia*, o jornal mais lido no Estado do Rio de Janeiro. E eu quero aproveitar não só para ouvir isso, mas para sugerir à Mesa e aos companheiros uma coisa: nós estamos vendo a seriedade com que estão sendo conduzidos os trabalhos desta Comissão, não só pelos componentes Presidente e Relator, mas por todos os membros. E eu vou sugerir aqui, antes até do requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin. Mas eu ia pedir não só ao Presidente e ao Relator, como a todos os companheiros, que, antes que a gente quebrasse, vamos colocar os nossos, vamos autorizar desde já, cada membro desta Comissão, que autorize, já deixe assinado, e eu peço realmente que coloque em votação a nossa quebra de sigilo bancário, telefônico, fiscal, para que não paire nenhuma dúvida. E, mais do que isso, eu gostaria de ouvir realmente o Presidente e o Relator sobre essa declaração dada por esse jornalista. Ainda vou acrescentar mais: pós fala do Presidente e do Relator, que seja convocado esse jornalista aqui, para ele dar nome aos bois. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro eu quero... Deputado Nelson Bornier, a mesma atenção que eu lhe dei eu gostaria do mesmo. Primeiro, tudo que eu falar vai ter o meu nome assinado embaixo em qualquer matéria. O Deputado Nelson Bornier pode fazer um requerimento agora, agora, um requerimento em punho, que eu assino abrindo mão de tudo, e do meu sigilo telefônico. Quero deixar isso bem claro, porque nós não estamos aqui brincando. E falar em nome de pessoa... Cada Deputado que está aqui foi indicado pelo seu Líder de bancada. O Líder de bancada tem uma responsabilidade. Da mesma forma que, semana passada, nós vimos o Luciano Zica sendo atacado como foi atacado, e nós aqui saímos em solidariedade, quero dizer da mesma forma: da minha parte, não tive contato com esse nobre... Quero deixar isso bem claro.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Eu não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E acho que da mesma forma o Relator.



O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Mas eu acho que cabe uma convocação desse senhor aqui. Eu acho que cabe, eu gostaria de colocar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – É só o nobre Deputado fazer um requerimento, e nós botamos em votação.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER – Eu acho que esse requerimento já fica aqui, já está nas notas taquigráficas, e o senhor pode ter aprovação aqui ou não dos componentes desta Comissão, porque eu acho que é gravíssimo isso. E eu estou sugerindo isso. É uma sugestão minha, que também quero que fique registrada, que cada um daqueles componentes desta Comissão coloque uma autorização...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu estou inscrito para falar depois do Deputado Padilha, e mantenho minha inscrição. Só quero fazer uma questão de ordem nesse aspecto porque já vivi clima dessa natureza em outra CPI onde participei. É natural que os interessados coloquem o bode na sala. A gente se entenda com o bode, enquanto eles correm a casa inteira. Então nós não temos que entrar nessa, não tem que quebrar sigilo bancário. Meu sigilo bancário, vão abrir as contas lá e vão se decepcionar comigo, vão ficar tristes comigo. Não é esse o problema. Agora, nós não temos que nos colocar em xeque em função de bandidos. Segundo, é um equívoco se a Comissão caminhar por esse viés no sentido de, a cada nota que tiver no jornal, chamar o jornalista para vir explicar nota de jornal. Nota de jornal se responde com nota de jornal e não com convocação de jornalista, até porque jornalista tem direito ao sigilo profissional, sigilo de informação, e esse é um direito líquido e certo, e o dia que cair esse direito nós não vamos mais ter mais jornalistas neste País. Eu sou advogado, mas respeito os jornalistas. Então não adianta nós convocarmos, porque vai vir aqui e nós vamos pagar mico, porque vai ligar nada a lugar nenhum. Tem uma nota jornalística? Pode a Comissão emitir uma nota dizendo que isso não é verdade, e segue o barco, e vamos tratar do assunto que interessa à Comissão, que é investigar a questão dos cartéis, enfim, do desvio, do desarrumo e das questões relativas ao combustível neste País. Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Sr. Presidente, nós não podemos ser pautados pelos outros. Acho que esse é o fundamento da nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS – Sr. Presidente, eu acho que, o mais rápido que nós pudermos dar resposta tanto a esse jornalista, que está cumprindo também com a tarefa e o dever dele — certamente o faz —, acho que nós também temos que fazer o nosso. Nós temos que apressar os nossos trabalhos. Nós temos que ter aqui uma consciência de que esta CPI está sendo muito observada e necessita dar respostas rápidas. Nós temos que ter aqui, já diante do que nós já vimos e já nos falaram, a clareza tipo vamos buscar realmente nos números, nos encontros da verdade, e só se faz isso quebrando sigilo de todas as empresas, de todos os dirigentes dessas empresas. Se nós não fizermos isso rapidamente, se nós não buscarmos esse caminho, nós vamos ficar aqui realmente tentando criticar um jornalista que emite uma nota porque alguém interessado em tumultuar o procedimento desta Comissão fará novamente a colocação através de outros jornalistas, de posições que, eu tenho certeza, não são do Relator, pelo passado dele, e muito menos do senhor. Portanto eu acho que nós temos é que dar agilidade às nossas ações aqui, dar sim resposta ao jornalista, que tanto necessita, para inclusive escrever o dia-a-dia dele, mas com os fatos reais daqui, em profundidade, na profundidade que a sociedade espera, quebrando o sigilo, buscando as empresas que saíram do mercado imediatamente também, aquelas que já tiveram suas liminares e estão fora do mercado, as que estão hoje e as grandes também. Tudo que nós podemos observar, são coniventes e parceiras nesse processo. Então é uma devassa geral que nós temos que fazer imediatamente. Não temos mais que estar aqui protelando esse assunto. Nós temos que ir a fundo nas investigações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Eu queria a ajuda dos nobres Deputados. Eu sei que para a gente até poder encerrar e passar para a pauta, eu acho que a gente... Aqueles Deputados que estão na pauta, primeiro o Deputado Eduardo Cunha, depois Eliseu Padilha.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, com relação a essa nota jornalística, eu sugiro que, no mínimo, V.Exa. emita uma nota da Comissão de repúdio às declarações que foram atribuídas, às informações atribuídas a V.Exa. e ao nobre Relator. Acho que é o mínimo. Se vai ou não vai convocar o jornalista, se vai ou não vai colocar os sigilos, isso são detalhes que podem ser colocados. Pode convocar o jornalista. Mas, no mínimo, imediatamente, uma nota de repúdio tem que sair desta Comissão, sob pena de nós todos ficarmos desmoralizados. Segundo ponto, o requerimento da nobre Deputada Vanessa. Eu entendo que a apreciação de coisa dessa natureza tem que estar embasada naquilo que houve, a denúncia. Eu não quero entrar no mérito. Eu concordaria na apreciação, na medida em que chegasse ou a cópia do inquérito ou a cópia da denúncia criminal havida contra os integrantes, e que a gente pudesse fundamentar. Senão amanhã — não é o caso da Deputada Vanessa, não estou nem atribuindo a isso — qualquer um coloca o nome de qualquer situação, e às vezes é uma informação que chega à gente, às vezes não são nem fatos, e a gente vai acabar cometendo aqui algumas leviandades. Então, para que a gente possa ser sério e ser respeitado, é importante que se fundamente, numa quebra de sigilo, com as documentações, para que seja comprovado aquilo que está sendo falado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Presidente, eu penso que eu tenho uma sugestão à Deputada Vanessa Grazziotin. Deputada, talvez a senhora concorde com a minha sugestão, que é uma questão de lógica. Ela tem um requerimento preliminar que pede os documentos à comarca “x”, onde o processo tramita, à Polícia Federal, à Superintendência da Polícia Federal onde foi feito o inquérito. Muito bem. Se esse requerimento for aprovado, quando ele for respondido ele dará o suporte fático para a quebra ou não do sigilo. Portanto eu sugeriria a ela que nós aguardássemos o retorno do expediente da Comissão solicitando esse inquérito. Se o inquérito comprovar aquilo que, em princípio, a senhora diz que existe, nós submetemos à apreciação; caso contrário, nós vamos votar algo que nós ainda não temos a comprovação oficialmente. Perfeito? Pronto.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. me permite, Sr. Presidente? Acho que poderemos solucionar a polêmica aqui. Me permite V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É para acatar a proposta do nobre Parlamentar, mas não exatamente dentro da formulação que ele fez, porque o que estão pedindo aqui... Sei que nenhum dos Parlamentares está duvidando daquilo que nós estamos dizendo. Não há dúvida, tenho absoluta convicção disso. Entretanto, que o requerimento seja retirado de pauta, seja adiada a votação até que chegue ou a cópia integral do processo do inquérito da Polícia Federal ou a denúncia feita pelo juiz, a ação já ajuizada pelo juiz, ou um ou outro. Aí vamos analisar, e eu não tenho dúvida de que os Parlamentares quebrarão o sigilo bancário de todos os envolvidos. Inclusive vamos acrescentar, porque há um policial federal também envolvido na cartelização. O Ministério Público fez a denúncia, que já foi acatada pelo juiz, que já abriu, já ajuizou um processo criminal contra todos esses elementos que estão aqui citados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Então os Requerimentos 43 e 44, todos 2 requerimentos, estão adiados. Vamos passar para o 48. O Deputado Evilásio não se encontra.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, eu estou inscrito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Todos os 2 estão adiados, os 2 requerimentos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Presidente, eu estou inscrito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Mas essa matéria já se passou. A autora do requerimento retirou o requerimento, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, mas eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, Deputado, eu queria só ponderar a compreensão, para a gente poder acelerar um pouco o trabalho. Mas o nobre Deputado tem a palavra.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS – Eu compreendi. Perfeito. Presidente, eu pedi a palavra a V.Exa. a pretexto do requerimento e não sobre o mérito dele, até para que nós possamos, sinalizando caminhos, começar a entender a lógica das ações que a CPI vai desencadeando e desenvolvendo. Eu quero dizer, Presidente, que, nas quebras de sigilo, se nós não adiantarmos os processos de quebra de sigilo, nós vamos quebrar o sigilo e vamos receber o sigilo quebrado quando a CPI tiver terminado, e aí o resultado vai ser um efeito negativo para os trabalhos da CPI. Eu quero então me valer deste momento e aproveitar a ocasião em que a Deputada Vanessa coloca essa questão para, até é possível se informalmente ela possa trazer documentos, que nós possamos adiantar as quebras de sigilo, senão não adianta quebrar o sigilo, porque leva 2, 3 meses, e, quando vier a quebra de sigilo, a CPI vai pagar mico. Eu já assisti a esse filme várias vezes. E terá efeito nenhum, Presidente, o que será negativo para nós todos. O segundo aspecto que eu quero ponderar, Presidente, para a CPI, é em cima daquilo que disse o Relator. Há casos, Presidente, em que os processos estão sendo apreciados na Justiça. Via de regra, tudo aquilo que a CPI estiver apurando e apreciando, necessariamente, não precisa ser algo novo ou que seja extrajudicial, ou que não tenha chegado em juízo, ou que eventualmente não possa até já ter sido decidido em juízo. É o contrário. Esses fatos é que a CPI tem que suscitar, e esmiuçar, até para mostrar para a Nação brasileira aquilo que está acontecendo. E mesmo aqueles processos e fatos e casos em que eventualmente tenha havido denúncia no Judiciário, a CPI pode aprofundar, corroborar, colaborar, ir a público mostrar aquilo que está acontecendo. Por isso eu quero me valer, Presidente, e concludo, desta ocasião para dizer: ainda que o processo e procedimentos judiciais estejam sendo tomados sobre determinados casos, absolutamente não impede; ao contrário, eu imagino que faz-se interessante que a CPI chame para si a responsabilidade e aprofunde a discussão desses temas. Nós estaríamos auxiliando o Poder Judiciário, porque estamos exercendo tarefa semelhante, na condição de Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria sugerir a inversão de pauta, porque a nobre Deputada Rose, todo mundo está vendo o estado da nobre Deputada. Eu gostaria que os próximos requerimentos fossem da



Deputada Rose, que são o 78, o 79, o 80 e o 81. Nobre Deputada Rose. Está aprovada a inversão de pauta? Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovada.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, uma questão regimental: que fosse solicitada a inversão, porque senão nós vamos quotidianamente quebrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Só que é uma questão de saúde.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Eu entendo, Sr. Presidente, e eu até queria eu sugerir, já que ninguém sugeriu, e V.Exa., por ser Presidente, não pode pedir. Eu gostaria de pedir, então, a inversão de pauta dos requerimentos da nobre Deputada, para que a gente continuasse com o Regimento legal. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. Nobre Deputada Rose.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu só queria esclarecer a esta Comissão que eu não gosto de privilégios, e não os tenho e não os dou, portanto... Mas quero dizer que eu estou internada no Sarah e eu estou autorizada a ficar 2 horas aqui. Eu só vim aqui por conta dos requerimentos. Por isso eu queria perguntar, e por isso eu pedi uma questão de ordem. Acho que V.Exa. propôs que eu suspendesse, por 6 sessões, os requerimentos para criação das sub-relatorias. Hoje, por sinal, é a sétima depois da discussão dessas sub-relatorias. Então, eu não sei se V.Exa. vai colocá-los hoje em pauta, porque eu estou com essa dificuldade aqui, neste momento, de permanecer em plenário. Se eu pedir ao médico do Sarah para sair 2 vezes, ele me interna por mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está cedo. Está cedo, Rose.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Bom, mas eu queria um pouco, Sr. Relator, que essa matéria, ela não fosse apenas um entendimento da Relatoria com a Presidência, mas fosse também do Plenário, porque várias pessoas subscreveram aqui...



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Eu acho que deve ser colocado em votação, Deputada. É melhor que seja colocada em votação a minha visão. Eu pedi, na primeira reunião, porque tem a parte conjuntural e a estrutural. Nós estamos vendo primeiro a estrutural, de ouvir todo o País, para depois entrar nessa conjuntural, e nessa poderemos fazer as sub-relatorias, como essas convocações mais pesadas, o que não impede o Plenário de apreciar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, nós acabamos de aprovar um requerimento de inversão de pauta proposto pelo Deputado Simões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Agora há um requerimento de inclusão na pauta.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, senhor. Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Desculpa, Deputado, é que nas primeiras sessões o senhor estava, e o senhor disse isso para mim pessoalmente, estava com atribuições cumulativas de outras Comissões, e V.Exa. apenas...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Eu estou só perguntando, porque eu estou vendo aqui a CPI do álcool...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, eu estou pedindo ao Presidente que ele me esclareça por causa do meu estado físico, não é mais por isso. Não peço inclusão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputada Rose, nós nem botamos esse requerimento, porque, primeiro, essa discussão tem que ser uma discussão de todo o Plenário, de todo o Plenário. A Presidência pode ter errado, mas a Presidência tem que dizer que nós achamos que ainda é cedo para nós discutirmos a questão das sub-relatorias. Quando nós acabarmos a do processo macro, então a gente vai botar as sub-relatorias. Por isso que nós queríamos que entrasse nessa discussão dos Requerimentos 78, 79, 80 e 81.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu vou sintetizar bem as propostas que fiz. Uma delas foi prejudicada porque fiz um ofício de retirada, por entender que, se fôssemos criar comissões do álcool, teríamos que criar da



gasolina, do solvente, e acho que a questão da adulteração atinge todos esses problemas, em conjunto. V.Exa. está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Estou ouvindo bem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Então, é apenas isso. Eu fiz 4 requerimentos, criando a sub-relatoria do álcool, a sub-relatoria da adulteração, da indústria de liminares e das concessões da ANP. V.Exa. havia dito que era mais profícuo se tivéssemos relatorias mais adensadas, para que o trabalho evoluísse melhor. Então, atendendo a esse raciocínio da Comissão, pedi que não aprovássemos subcomissões que fossem específicas do álcool, específicas da gasolina, específicas do solvente, para que nós tratássemos tudo dentro do campo da adulteração. Então esse já está prejudicado, pela retirada que foi assinada pela própria autora, que sou eu mesma. O segundo requerimento... Eu estou passando por cima do Regimento, não sei se vocês repararam, mas eu estou tentando andar apressadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, quando a autora retira o requerimento, não é preciso votação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, é porque agora vem o 79, que... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputada Rose de Freitas, 79.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Em relação à questão da refinaria da PETROBRAS. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Requer convocação do Presidente da refinaria da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem duas?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - São as duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Onze?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, são nove, não?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - São onze.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Onze? Então, da refinaria da PETROBRAS. São onze da PETROBRAS?



O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Onze da refinaria PETROBRAS. Tem um Presidente da PETROBRAS, mais o diretor das onze.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu sei, mas é porque esse requerimento me veio através da Liderança, no tempo em que eu estava acidentada. Foi feito, eu assinei, apresentei. Eu peço então, Sr. Presidente, que ele seja retirado de pauta, para que eu possa analisar devidamente e discutir apropriadamente. O outro Requerimento é o de nº 80. O Presidente do SINDICOM, Sr. Presidente, esteve na reunião, foi convocado, foram feitos inúmeros questionamentos, perguntas, nenhuma respondida. Aliás, eu fiquei surpresa. Eu queria respeitá-lo pelo direito que ele tinha de até não proceder às respostas devidamente naquela hora, mas ele não pode se ausentar do procedimento legal da convocação. Ele foi convidado, e agora eu sugiro a V.Exa. o que fiz por ofício, que fosse dado um prazo de 10 dias para que ele respondesse às perguntas que formulei e apresentei por escrito ao Sr. João Pedro e ele disse que oportunamente responderia. Já se passou quase 1 mês dessa convocação. Então eu sugeri, através de ofício, que V.Exa. designe o prazo sugerido por esta autora, de 10 dias úteis, imediatamente, e, não respondendo por escrito às perguntas, ou não estando considerada satisfeita a CPI, que imediatamente ele seja convocado novamente para comparecer a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Os Deputados querem discutir a matéria? (*Pausa.*) Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. O Requerimento nº 78 foi retirado pela nobre Deputada. O Documento 78 foi retirado pela nobre Deputada. O Documento 79 também foi retirado pela nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, Sr. Presidente, o 79 foi suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi suspenso, foi retirado, nós não vamos votar, não é, nobre Deputada Rose?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não vamos votar hoje, até a nobre Deputada pegar todas as informações devidas na Liderança.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Correto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Requerimento 80, que nós acabamos de votar agora, da nobre Deputada. Requerimento 81, nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, não sei se o senhor se lembra. Também numa dessas convocações feitas pela CPI, nós tivemos um depoimento que foi extremamente importante, mas com algumas restrições por ordem pessoal do nosso depoente, que é o Presidente do Sindicato do Comércio de Derivados de Petróleo de Campinas e Região, o Sr. Emílio, que, sem dúvida, até onde lhe foi possível — entendi isso —, ele prestou grandes esclarecimentos a esta Comissão. No entanto colocou algumas reticências que até hoje me fazem extremamente curiosa. Ele disse que, se pudesse, se tivesse a família dentro do avião, daí a 10 minutos ele responderia às outras perguntas que estavam sendo feitas. Esses questionamentos, colocados sob essa forma, vamos dizer, um pouco acuada do nosso depoente, fizeram-me sugerir uma reunião reservada, que ele inclusive se colocou à disposição para fazer, para que a gente ouça em detalhes aquilo que ele teria conhecimento e não pôde fazer por intimidações, por estar em público, mas que eu acho são informações que podem nos ajudar bastante no andamento do trabalho da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobres Deputados que queiram discutir, o Requerimento nº 81 da nobre Deputada Rose está em discussão. Não tendo ninguém para discutir, nenhum nobre Deputado, aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. Voltando à pauta.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu agradeço e vou pedir licença para minha retirada. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Evilásio, João Caldas não se encontram. Esses eram os últimos 2. Item 12, Requerimento nº 53, do nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há a menor dúvida de que um dos problemas mais graves hoje na questão dos combustíveis no Brasil é uma confusão existente dentro do Poder Judiciário brasileiro, onde há juízes, primeiro, que têm conseguido liminares de forma continuada sem a devida exigência do depósito do valor equivalente ao imposto questionado à substituta tributária, no caso. O depósito, na nossa compreensão da



legislação, deveria ser feito à conta da PETROBRAS, que é a quem, depois, é devido pagar, e, quando exigido por alguns o depósito preliminar, ele é feito de forma a burlar essa determinação. Então, diante disso, não querendo aqui acusar qualquer magistrado de estar praticando ato ilícito, estou sugerindo o convite a um grupo de juizes que estão com liminares em vigor com esses vícios, para que eles nos esclareçam e possamos encaminhar, do ponto de vista do processo legislativo, as providências necessárias para corrigir os erros de legislação que propiciam essa interpretação indevida que ocasiona essas liminares. Então, num primeiro momento convidaríamos esses juizes para que eles contribuíssem com esta CPI no sentido da formulação legislativa com vista a corrigir essa interpretação que o Judiciário, em alguns casos, tem de que a legislação permite esse tipo de ação, que, com certeza, dá um grande prejuízo. Então, peço o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar este requerimento de convite, para que possamos fazer essa audiência e ouvir dos juizes em questão o esclarecimento sobre esses pontos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Deputado que queira discutir.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, apenas para parabenizar o Deputado Luciano Zica e dizer que, por esse pouco tempo de trabalho da CPI, que tenta formular uma forma de trabalho mais prática, tendo em vista que apenas nesta sessão são 45 requerimentos a serem analisados, e, se continuar nesse ritmo, nós vamos chegar a 600 requerimentos, eu acho que audiências desse tipo esclarecem um caminho de proposição e de regulação, porque nesses dias, Presidente, que nós temos estudado a questão desta CPI, deu para se descobrir uma coisa: existem erros em todos os pontos da cadeia. Então eu acho que, como forma de propor que a CPI se torne definitiva na solução do problema desse setor no Brasil, é preciso que tenha a coragem de propor e discutir de maneira aberta e também, Sr. Presidente, criar um sistema de acompanhamento simultâneo das ações existentes no Poder Judiciário, para que não se crie aqui um paralelismo e a gente fique fazendo trabalho do Judiciário ou da Polícia, se isso pode ser feito de forma conjunta e mais prática para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo em vista o acúmulo de tantos trabalhos na Casa, tantas Comissões, e a gente quer participar



ativamente dos trabalhos da CPI. Então eu quero prestar o meu apoio ao requerimento do Deputado Luciano Zica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu que é agradeço. Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não contestando o teor do requerimento, mas tão somente a formulação adotada pelo nosso Relator, acho que este é um dos momentos mais importantes a que a gente pode chegar dentro desta CPI. Eu proporia que fosse conduzido de uma forma diferente. Não sei se tem requerimento nesse teor, se não tiver pretendo apresentá-lo. Que nós requeiramos, em todas as varas federais e estaduais, as cópias das liminares que foram concedidas. Eu conheço juizes que deram liminares que não estão nessa relação da documentação que eu já recebi. Nós podemos aqui chamar e não termos inclusive aqueles que deram liminares mais pesadas do que essas. Então, antes de discutir se devemos ou não devemos chamar, ou se é essa a oportunidade, eu acho que nós devíamos requerer o inteiro teor inclusive das suas contestações, porque há liminares que podem ter sido dadas e ter sido contestadas e cassadas na mesma hora, dentro do ordenamento. Eu temo que, se a gente for particularizar sem o conhecimento de quem são os juizes que concederam as liminares, nós poderemos aqui dar a impressão para a sociedade de que nós vamos culpar esses juizes, quando, com certeza absoluta... Semana passada ainda estavam sendo dadas liminares pelo País. Acho que nós deveríamos requerer, ter o conhecimento delas e, aí sim, convidar aqueles que dão as liminares para que possam vir à audiência pública. Seria a minha sugestão. Não sou contra o requerimento de V.Exa., Deputado, estou apenas colocando uma sugestão de ordenamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Daniel.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, eu acho que a sugestão do Deputado que me antecedeu pode contribuir para uma apreciação mais abrangente a respeito da dimensão dessa chamada indústria de liminares e do conteúdo delas. Mas seria muito útil a esta CPI que nós tivéssemos a oportunidade de interrogar, de conversar, de inquirir em audiência alguns juizes, que poderiam prestar aqui informações além daquilo que consta das sentenças. Portanto eu



concordo com o requerimento do nobre Deputado Luciano Zica e queria fazer uma sugestão. No Item 20 consta um requerimento, Requerimento nº 62, assinado por mim e pela Deputada Vanessa, que propõe convocar o juiz Luís Lafayette Carneiro, que concedeu liminar determinando que o percentual, a margem de lucro dos postos de gasolina em Manaus não fosse inferior a 22%. Eu queria sugerir que nós convidássemos também o juiz, ou seja, incorporássemos ao requerimento do Deputado Luciano Zica o convite a esse juiz de Manaus. Ao invés de convocação, que também fosse transformado em convite e viesse no conjunto daqueles que estão citados no requerimento do Deputado Luciano Zica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Olha, Sr. Presidente, a nossa situação aqui é uma situação bastante delicada. Eu ouvi os requerimentos todos, e são muitos os que estão nesta pauta, e alguns querem convocar os juizes, convidar — certamente eles não virão, mas é bom que a imprensa saiba quem são os juizes que dão liminares —, outros querem convocar os empresários que têm as liminares para vir aqui, outros querem convocar os escritórios de advocacia que têm as liminares para vir aqui. Quando você convoca um empresário que tem uma liminar, ele está amparado na Justiça. Por mais que a gente saiba que aquilo é ruim para o País, que está prejudicando a nossa arrecadação, que à vista de alguns é uma situação totalmente inadequada, o fato é que o empresário que tem uma liminar, ele está absolutamente amparado pela Justiça. Então ele vai vir aqui explicar o quê? Quem tem que explicar é o juiz mesmo, por que que deu a liminar. Então, acho que está correto o Deputado Zica quando convoca o juiz, porque convocar o beneficiário da liminar não ajuda em nada, porque ele simplesmente pediu, quem deu foi o juiz. Então, eu acho que a gente tem que tomar um certo cuidado nisso, até para não constranger pessoas que estão absolutamente dentro do amparo legal. Daqui a pouco nós estamos trazendo um monte de gente aqui que pediu uma liminar e ganhou-a para falar o quê? Vão falar: eu fiz a petição, está aqui a petição, o juiz entendeu que eu tinha direito, eu estou exercendo o meu direito. Por que que o juiz não determina o depósito do imposto? Dê a liminar, mas determine o depósito do imposto numa conta judicial, até que se julgue o mérito da questão. Por que que o juiz não faz isso? Então, eu acho que nós temos que falar é com os juizes mesmo.



Eu ouvi muito requerimento de convocar empresário, convocar advogado. O advogado vai vir aqui e vai dizer: olha, a petição minha está embasada nesses pontos aqui, fui contratado para fazer, fiz, e o juiz entendeu que os meus argumentos eram cabíveis. Por que o juiz não pede o depósito judicial? Então, eu acho que, se alguém tem que vir se explicar aqui, são os juizes, e me preocupa o enorme número de requerimentos para convocar advogados, empresários, porque eles estão dentro da lei, absolutamente amparados. Virão aqui para dizer para nós: olha, eu estou aqui porque o juiz... *“Por que que eu tenho a liminar?”* Porque o juiz deu. Ponto. Vamos dizer mais o quê? Então a gente tem realmente que tomar um certo cuidado, para nós não cairmos aqui numa situação que nos exponha. É claro que o juiz não tem obrigação de vir aqui, nem convidado nem convocado. Nós já fizemos isso antes, numa proposta de fiscalização e controle da minha autoria, que foi relatada pelo Deputado Gervásio Silva — que estava aqui agora, não sei se está aqui ainda —, e nós convocamos os juizes para vir aqui. Eles não vieram, mas o fato de o nome desses juizes ter constado na imprensa acabou gerando um certo constrangimento, que reduziu um pouco a facilidade de interpretação que eles tinham sobre aquelas matérias. Agora, seria muito bom que eles viessem aqui para explicar qual é a brecha da lei que nós devemos corrigir, porque é isso que nós queremos saber, não é isso, Zica? Eles vêm aqui e falam: se vocês escreverem de outra maneira isto aqui, eu não tenho como dar liminar, mas, do jeito que está escrito aqui, é possível interpretar dessa forma. Então é muito importante que os juizes venham a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Alexandre Santos, depois Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Só queria também reafirmar a boa hora desse convite, mas também quero aqui dizer que o Deputado Eduardo Cunha também tem uma certa razão. Nós devemos fazer imediatamente – acho que poderia ser feito pela Secretaria da Comissão – uma solicitação aos juizes federais, para que mandassem cópias de todas as deliberações que foram emitidas em favor das empresas, para que nós pudéssemos ganhar tempo, ter maior rapidez e também trazer as pessoas que têm realmente concedido as liminares dos combustíveis. Eu faço isso, Sr. Presidente, para que nós não cheguemos aqui e



tenhamos mais uma sessão, mais um momento sem ter um embasamento legal. Eu acho que, as liminares na mão, a gente pegando a relação de todos os juízes, nós poderemos fazer um trabalho mais rápido e com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, na verdade o requerimento, ele é positivo. Eu só tenho uma preocupação, Presidente: nós convocarmos os juízes, convidarmos, e eles não virem. Qual é o argumento que a Comissão tem para cobrar a presença do juiz? "*Olha, dei uma liminar.*" Como se dar liminar fosse proibido neste País, até porque a gente sabe que parecer e liminar são muito parecidos, os 2 são matemática, ciência exata, porque a gente consegue tirar deles exatamente o que quer. Neste País tem sido assim. Quer um parecer? Tu pedes o parecer que tu queres, e ele sai exatamente do jeito que tu queres. Então não é ciência jurídica, é ciência exata, é matemática. Infelizmente, as liminares estão assim no País, e os pareceres não são diferentes. Eu falo como advogado, porque conheço um pouco do ramo. Por conta do que, Presidente, acho que se faz necessário, e eu queria que isso nós pudéssemos, Luciano Zica, ter em mãos, um fato concreto de um processo, de um procedimento específico, e me parece que esse fato concreto e específico me parece que foi a Deputada Vanessa Grazziotin quem falou, do caso de um juiz que deu uma sentença no mínimo esdrúxula, dizendo que o percentual de lucratividade dos postos lá em Manaus teria de ser tanto, 22, sei lá, vinte e tantos por cento. Quer dizer, nós termos aqui um caso específico, gritante, aberrante, sobre o qual nós possamos discorrer, e que possamos explicitá-lo, até para criar o constrangimento público, porque, se nós dissermos assim "*olha, o juízes estão dando liminar em função das solicitações, para ter a liberação da CIDE*"... Bom, o juiz não tem que dar explicação da sentença dele. Para isso existe uma correição do Poder Judiciário. Não tem que dar essa explicação. Agora, se tivermos um caso gritante, aberrante, e levamos a público, nós criamos um constrangimento como houve no caso do Juiz Nicolau, porque ele não vinha, não vinha, e depois ele teve que vir por conta daquilo que estavam dizendo dele, e ele tinha que se defender. Então nós tínhamos que ter um caso



específico e, a partir dele, fazer uma pedagogia para os demais. Isso eu acho que fortalece a nossa posição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem. Apenas os 2 colegas aqui falaram a respeito justamente das liminares. As liminares, se elas são indevidas, os tribunais derrubam as liminares. Por que que elas não foram derrubadas? Os tribunais já são justamente para isso. Se o juiz deu uma liminar que é indevida, o tribunal derruba a liminar. Então, se essas pessoas não entraram para derrubar a liminar, é porque elas não tinham interesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Continuando a inscrição, nobre Deputado André Luiz, depois o Deputado José Carlos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio do Relator, quando questiona as questões macro, e do Deputado Ricardo Barros, aproveito para retirar o Requerimento de nº 26, o Requerimento de nº 27, o Requerimento de nº 28, os Requerimentos de nº 29, 30, 31 e 32, porque apenas são diretores jurídicos de empresas, e seria questionada a questão das liminares, uma vez que, para podermos dar andamento melhor ao serviço, irei apresentá-los daqui mais para frente um pouco. Daqui a 3 semanas ou 1 mês voltarei com esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado, nobre Deputado. Deputado Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, apenas para esclarecer aos companheiros que eu dei entrada hoje em 2 requerimentos. Um, que seja solicitado dos Presidentes de todos os Tribunais Regionais Federais de todas as regiões, ou seja, de todos os Estados, extensivo aos juizes de Primeira Instância, documentação referente a mandados de segurança em que foram expedidas liminares contra o Ministério da Fazenda ou Secretaria da Receita Federal ou delegacia ou posto da Receita, referente à incidência ou não de PIS, COFINS, FINSOCIAL e CIDE. Da mesma forma, também protocolei hoje, apenas para conhecimento, já que teve debate nesse sentido, ao superintendente da Polícia Federal em cada Estado, extensivo às suas delegacias e postos, de processo ou



inquérito que porventura tramitou ou está tramitando no que concerne a roubo de combustíveis e seus derivados, adulteração de combustíveis e seus derivados. Apenas para conhecimento, que pode ser, já que foi discussão disso aqui agora. Estou dando conhecimento, não está na pauta, mas entrou hoje e foi protocolado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Mauro, o último da discussão do requerimento do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator, meu caro e prezado amigo Luciano Zica, com respeito ao meu conterrâneo, eu tenho o máximo respeito por S.Exa., eu acho que a única coisa que eu poderia ver aqui é que nós temos uma consciência da situação melindrosa do momento. Nós estamos ainda na 10ª reunião, por enquanto, muitas coisas pela frente para serem apuradas. Nós temos condições de fazer uma diligência nessas liminares, ver até os argumentos que levaram a ser dada essa liminar antes de convidar o magistrado a comparecer a esta Comissão. Vai dar a impressão até que esta CPI foi dirigida para os juízes, dirigida diretamente para eles, não para o fato que nós queremos apurar. Nós temos problemas aqui de empresas grandes, multinacionais que não têm liminar e que nós temos conhecimento. Nós temos que aprofundar bastante, chegar até lá, porque há problemas muito mais graves. Nós estamos preocupados, às vezes, com coisas pequenas e deixando as coisas grandes aqui. É claro que nós temos que agilizar bastante. Eu tenho todo o respeito pelo nobre Deputado, mas eu acho que é um problema sério. É um Poder independente. Nós temos 3 Poderes: o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Nós temos muito respeito pelo Poder Executivo, temos respeito pelo Poder Judiciário. Eu acho que no momento deveríamos postergar um pouco, para nós conhecermos um pouco mais essas liminares. Nós temos dúvidas. Há certos casos, então, vamos em cima. Eu acho que tínhamos que ter muito cuidado. Eu estou muito preocupado que isso crie um impasse entre os Poderes Judiciário e o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O autor do requerimento, nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer do meu profundo respeito por todos aqueles que se pronunciaram antes de mim. Eu queria, primeiro, fazer um esclarecimento ao Deputado Ildeu sobre a questão das



liminares e da possibilidade de elas serem derrubadas. Se os juízes cumprissem o determinado, que é determinar o depósito do valor referente ao imposto na conta da substituta tributária, não haveria problema. Eu não questionaria a liminar até porque, quando fosse derrubada, o Estado poderia, através da conta em que estaria feito o depósito, devolver aos cofres públicos. O que acontece, nobre Deputado, é que as liminares não têm tido esse cuidado. Eu não tenho aqui a pretensão. Há inúmeras liminares já derrubadas, e depois de derrubadas o dinheiro está nas Ilhas Cayman ou nas Ilhas Virgens. Não há como localizar o dinheiro para nenhum dos interesses. Não há aqui uma acusação contra nenhum juiz, pelo contrário, nós estamos solicitando que eles compareçam para esclarecer as brechas — como muito bem disse o Deputado Ricardo Barros — existentes na lei, para que nós possamos corrigir, e que eles não tenham mais que passar pelo constrangimento de conceder liminares dessa natureza. E quero dizer que essa lista de juízes eu peguei das liminares que estavam em vigor na Refinaria de Paulínia, no dia em que fiz o requerimento. Portanto, não são chutes por acaso. Em todas, algumas sem o depósito da caução e outras burlando, mesmo determinando o depósito da caução, fazendo de forma a inviabilizar o cumprimento, depois, no caso de expirado o requerimento. Então, nesse aspecto, eu insisto: se nós queremos manter a credibilidade desta CPI, nós temos a obrigação de tomar certas iniciativas que vão no sentido macro, como essa. Essa não acusa ninguém, faz um convite. Eu tenho um estudo que diz o seguinte... Por isso tomei a providência de convidar. Primeiro convida, se houver problema de se negar a atender o convite, podemos convocar. O que pode o juiz exigir é um agendamento, de acordo com a sua agenda, mas ele não pode se recusar a vir. Então, nós temos o dever e a obrigação de, em defesa da credibilidade, estabelecer esse convite e dar aos juízes a possibilidade de desfazer uma deturpação que pode estar-se dando na imprensa, inclusive, já que os nomes desses juízes saem sistematicamente na imprensa como concedentes de liminares. E eu quero dizer que aceito a inclusão do item 20 na forma proposta pelo Deputado Daniel Almeida. Então, por isso, peço apoio, dizendo que não há aqui qualquer acusação; há, sim, a preocupação de possibilitar a esses juízes esclarecer esta Comissão sobre os fundamentos que os obrigam a conceder essas liminares, que,



ao nosso ver, têm dado um prejuízo muito grande ao Tesouro Nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero reafirmar que esse requerimento é no sentido de convite, uma forma de esclarecer. E o requerimento que vai fazer aos juízes vai ser no sentido de eles aproveitarem e darem o esclarecimento à opinião pública, por que eles deram essa liminar e onde nós temos que mudar o texto da lei para eles não darem novas liminares. Então, os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Só o nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Sr. Presidente, eu não concordo pelo seguinte... É o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O senhor tem todo o direito, Deputado.

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - É o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi aprovado, Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Claro, é meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só tem um.

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Os Poderes são independentes. São independentes os Poderes. O Poder Judiciário... O Poder Legislativo é o que legisla, que faz as leis. Se a lei está errada, nós temos que consertá-la, não é o juiz que tem que dizer para a gente que a gente errou na lei. Nós é que temos que saber onde a lei está errada e consertá-la. Se ele deu uma liminar, ele está cumprindo o que a lei determina. Se a liminar estiver errada, o tribunal está lá justamente para revogar a liminar. Por que ela não foi revogada? Alguma coisa está errada. Se o Legislativo é que faz a lei, vamos consertar a lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado, nobre Deputado. Passando para o próximo requerimento...

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Presidente, só pela ordem. Foi votado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi incluído, nobre Deputado.



O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Não, é porque V.Exa., quando encaminhou, não fez essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado, o último a falar foi o nobre Deputado autor do relatório. Quando ele incluiu na matéria, então já foi votado.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nada. Passando para o Requerimento nº 55, nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o presente requerimento visa buscar junto às empresas que forneçam solventes as cópias das notas fiscais de venda nos últimos 5 anos, com resumo de volume por empresa, assim como as cópias de todas as liminares obtidas por empresas compradoras de solventes para aumento dos seus volumes. Por que isso? Já foi inclusive visto aqui, em depoimentos anteriores, que uma das grandes formas de adulteração de gasolina se faz através de solventes. O Brasil chega a importar solvente, quando a sua produção interna seria suficiente para atender a toda a sua demanda. E o solvente tem uma tributação diferenciada em relação ao combustível. Então, a utilização do solvente faz com que distribuidoras obtenham ganhos fiscais enormes, na medida em que misturem a gasolina, e sendo uma mistura que até mesmo a própria ANP acaba não considerando como adulteração, em alguns casos. Então, torna-se importante para a gente fazer uma investigação séria de adulteração, para a gente conhecer quem são as distribuidoras que estão comprando volumes de solventes, qual a sua utilização e por que estão tendo liminares para aumentar volumes. Então, esse é o objetivo do requerimento. Eu peço apoio dos nobres pares para que possamos fazer uma investigação séria acerca disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão a matéria. Não tem nenhum Deputado inscrito para discutir. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado o Requerimento nº 55, do nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Queria agradecer, Sr. Presidente, aos colegas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sandro Matos. Próximo requerimento.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Desculpe, nobre Deputado. Requerimento nº 56.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, o Requerimento nº 56 requer que sejam convocados, na qualidade de testemunhas, os diretores das empresas distribuidoras, PETROESPECIE, TRE Balança e DISLUB. A justificativa é no sentido de que esse convite tem por finalidade ouvir os dirigentes das distribuidoras, pois conforme relatório do Sr. Joseval A. Augusto, Presidente do SINDICOM, de Pernambuco, na 6ª reunião desta Comissão, os mesmos conseguiram liminares na Justiça para o não-pagamento da CIDE, mas não chegaram a usá-las. Por isso gostaria de contar com esclarecimentos referentes ao fato, pois ninguém solicita liminar para não usá-la. Ao mesmo tempo, gostaria de colocar aqui que não concordo com o companheiro Ricardo Barros, na hora em que diz que nesse momento, não no momento, mas que não deveríamos estar chamando aqui para escutar os empresários de distribuidoras. Em outras reuniões que tivemos aqui na CPI, vários sindicatos estavam presentes e a todo o momento estavam nos pedindo para que dessem nomes. E na hora em que foram dados os nomes, a gente ficar nessa situação de não convocar essas pessoas — e é importante a convocação justamente para que possamos saber realmente como é que funciona esse processo das liminares, realmente o que está acontecendo, até para que posteriormente, tendo alguns objetivos, ou seja, dentro do processo que temos algum tipo de prova, possamos amanhã quebrar o sigilo bancário, o sigilo telefônico e, aí sim, montar um processo que dê condições de termos provas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Passemos para a discussão. Nenhum Deputado inscrito. Vamos passar para a votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado o nobre requerimento. Nobre Deputado Sandro Matos, Requerimento nº 57.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Requerimento nº 57 solicita que seja convocado na qualidade de testemunha o



responsável pelo Escritório de Advocacia Monteiro e Filho, de Pernambuco. Conforme relato também do Sr. Joseval A. Augusto, Presidente da SINDICOM, na 6ª reunião desta Comissão, o mesmo informou que o Escritório Monteiro e Filho se especializou em conseguir liminares na Justiça para o não-pagamento da CIDE e que na maioria das vezes essas liminares eram de outros Estados. Por isso, gostaríamos de contar com esclarecimentos com relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Em discussão. Nenhum deputado inscrito. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. O Deputado Bassuma não se encontra.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, pela ordem. O Deputado Bassuma me pediu que subscrevesse os 2 requerimentos dele, se a Mesa permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Nobre Deputado Daniel, Requerimento nº 58.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – O Requerimento nº 58, Sr. Presidente, solicita cópias de notas fiscais dos postos de combustíveis de Salvador no período de 10 de abril a 20 de maio deste ano. Foi exatamente neste período que houve uma anunciada redução de preços nas refinarias e não se verificou qualquer redução de preços na revenda. E, portanto, solicita-se a apresentação das notas para verificar se houve alguma manobra, alguma movimentação, do ponto de vista da cartelização para que se obtivesse lucro além daquilo que é o lucro justo, necessário para a atividade dos postos de revenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Em discussão a matéria. Nenhum Deputado inscrito. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovada a matéria. Deputado Daniel, o próximo é o nº 59 do requerimento do Deputado Bassuma.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, no último dia 29 foi convidado o Sr. Rogério Almeida Manso, Diretor de Abastecimento da PETROBRAS. Ele foi convidado e não compareceu a esta Comissão. O requerimento é no sentido de convocá-lo a comparecer à Comissão, já que não foi, até onde sei, prestado qualquer esclarecimento a respeito da sua ausência.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Quero informar aos nobres pares que no dia 24 o Diretor Rogério Manso está convocado a vir a esta Comissão, porque na semana que vem nós não temos nenhum plenário. Iria ser o primeiro da semana que vem, mas como não temos nenhum plenário, então vai ser o primeiro da próxima semana, no dia 24. Já foi convocado.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER – Sr. Presidente, acho que se faz necessário. Acho que já tivemos vários requerimentos, eu acho que esse diretor não está levando a sério. Primeiro que nós já não entendemos porque ele continua ainda diretor, já que é uma praxe mudar um Governo e mudar a diretoria de estatal. Esse é o único diretor que ficou. Parece que ele está se escondendo, não desta Comissão, mas desta Casa, em todas as Comissões em que ele é chamado. Está marcada a audiência, então, não é Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Está marcada, dia 24, às 14h30min.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Mas, Sr. Presidente, dia 24, Sr. Presidente, pelo menos no Nordeste é um período de feriado, de festa. O Congresso dificilmente funcionará adequadamente no dia 24. Olha aí, os nordestinos todos estão protestando, porque dia 24 é quase um feriado nacional, em função do forró que acontece em todo o Nordeste. Então, seria um privilégio convidá-lo exatamente num dia em que muita gente dificilmente estará acompanhando os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Não é brincando, tenho o maior respeito. Nós vamos tentar ajustar todos os nossos interesses e as nossas culturas e as nossas religiões, porque cada um de nós tem um pouco disso. Nós vamos tentar. Como essa é uma audiência que todos têm interesse, vamos tentar trabalhar para um data que a grande maioria dos Deputados estejam presentes, ou dia seguinte, no dia 25. Os nordestinos, aí...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA – Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ – Ele está sendo convidado ou convocado agora?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Convocado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ – Mas Sr. Presidente, se ele não comparecer, V.Exa. vai convocar debaixo de vara, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Debaixo de vara.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado José Carlos.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Sr. Presidente, eu quero fazer um adendo ao requerimento, pedindo a mudança da data da vinda desse senhor a depor para 25 ou 26.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Dia 25.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Pronto, 25 está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Dia 25. Dá para todo mundo dançar o forró gostoso. Os Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado. Luciano Zica, nobre Deputado, Requerimento nº 60.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, o Requerimento nº 60 foi apresentado num dia em que as grandes redes de supermercado apresentaram ao País propaganda milionária nas páginas dos jornais, anunciando uma efetiva redução de preços nos combustíveis nos postos de supermercados. O que ocorre é que, embora, em princípio, não seja ilegal a compensação dos créditos de ICMS, há fortes denúncias e fortes evidências de que os supermercados estejam fazendo primeiro uma concorrência predatória, utilizando-se de recursos do próprio contribuinte, vendendo na prática gasolina mais cara como se fosse mais barata. Já que o dinheiro sai dos cofres públicos, há uma suspeita grave de que os supermercados estejam se creditando de ICMS em porcentagens inclusive diferenciadas. Então, diante disso, como é um problema estruturante do mercado de combustíveis, nós entendemos necessária essa convocação para que eles possam explicar à Comissão os volumes de compensação tributária que são feitos e também a base, principalmente em cada um dos Estados, onde eles atuam em que se fundamenta essa compensação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Em discussão. Não tendo nenhum Deputado inscrito, passo à votação. Os Deputados que concordam



permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. Deputado Bispo Vanderval. O 20 já está aprovado, que está adendado ao do Deputado Zica. O Deputado João Caldas não se encontra. Passo a Presidência ao nobre Deputado André Luiz, enquanto defendo meu Requerimento nº 65.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Luiz) – O próximo requerimento é da lavra do Presidente, Deputado Carlos Santana: Requerimento nº 65, que requer seja convidado a participar de audiência pública o Sr. Jorge Antônio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA – Quería o apoio dos nobres Parlamentares presentes nesta Comissão, que é importante ouvirmos a Receita Federal. A Receita Federal vem fazendo um trabalho no Brasil todo, de todos os levantamentos, e tenho especial preocupação com essas empresas que sumiram do mercado, empresas que ganharam liminares e, depois de 3 meses, sumiram. O cofre público não teve o dinheiro, a PETROBRAS teve de arcar com toda a questão tributária, porque essas empresas sumiram. Então, a Receita vem para nos dar um diagnóstico do que está acontecendo em todo o Brasil e, ao mesmo tempo, falar um pouco dessas empresas: Quem são os donos dessas empresas? Por que essas empresas sumiram? Gostaria do apoio dos nobres Deputados para ouvirmos a Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Luiz) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Próximo requerimento, nº 66, do nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, gostaria de saber dessa Presidência se o Deputado André Luiz poderia discutir os 2 requerimentos, e a gente pudesse votar os 2, porque são 2 diretores de refinarias distintas, mas é o mesmo assunto. Se poderia defender os dois, e nós votaríamos os 2 de uma vez só.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de receber o Diretor Administrativo da Refinaria de Manguinhos, Sr. Marcos Vasconcelos, e o Diretor Comercial da Refinaria de Manguinhos, Sr. Luiz Henrique Sanches. E foi muito proveitoso na Subcomissão de Evasão Fiscal. Gostaria de que



eles viessem, eles se propuseram a vir, se os convidássemos, para que pudessem trazer muitos subsídios para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Por esse motivo, faço este requerimento. Tenho certeza absoluta de que os Deputados e as Deputadas aqui presentes irão gostar das colocações tais como eles as desempenharam na Subcomissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Para discutir, Sr. Presidente; fazer uma proposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Como Presidente da Subcomissão, tivemos a oportunidade, como bem disse o nobre Deputado André Luiz, de participar de uma audiência pública em que estavam presentes a Refinaria de Manguinhos, a Refinaria Ipiranga, a PETROBRAS, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União. Esse debate foi quinta-feira da semana passada e foi realmente muito proveitoso. Há um requerimento que pulamos, da lavra do Deputado João Caldas, que seria anterior a este, e que também fazia menção a convite para participação de audiência pública ao Diretor-Presidente de Manguinhos e de Ipiranga. A minha sugestão, se o nobre Deputado André Luiz acolhesse, e V.Exa. e o Plenário também, é que convidássemos para audiência pública as 3 refinarias do País, porque até ficou muito claro naquela audiência pública, Sr. Presidente, que a PETROBRAS vende por liminar, quando as outras refinarias não vendem, porque entendem que são os contribuintes. Então, há uma situação de conflito, até de atuação. Então, ouvir isoladamente talvez não dê para este Plenário a dimensão que nós tivemos na Subcomissão. Então, a minha proposição é que sejam ouvidas as 3 refinarias — PETROBRAS, Manguinhos e Ipiranga — em conjunto, em audiência pública, e que V.Exa. pudesse também aditar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que foi relevante a participação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional neste debate, e eu tenho certeza de que esta CPI vai ganhar muito no seu conteúdo com um debate semelhante ao que foi feito da evasão fiscal, que, sem a dimensão desta CPI, sem o poder de convocar desta CPI, enfim, e até sem a importância pública desta CPI, ela agrupou muitas



informações, que, quando vierem ao seio desta CPI, vão contribuir muito para o relatório e para as ações que esta CPI vai tomar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, então, voltando atrás, ao Requerimento de nº 68, eu pediria para que constasse, então, para que pudéssemos aprová-lo, convidando, em audiência pública, a Diretora Jurídica da Ipiranga Petróleo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A PETROBRAS também.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - E a PETROBRAS também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E, se V.Exa. entender, a Procuradoria da Fazenda, que eu acho que é relevante também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero só ponderar, mais como um auxílio, que nós tivemos uma experiência negativa de muitos palestrantes e nós poderemos entrar num horário que é um horário de sessão ordinária e prejudicar. Estou só ponderando que, se a gente colocar muitos depoentes aqui, depois a gente vai ter problema na questão do horário e poderemos ter alguma dificuldade. Só se a gente mudar o horário para de manhã.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, só como colaboração com V.Exa, no caso da Subcomissão, nós demos 10 minutos para cada um fazer uma exposição inicial, e foi o suficiente. E, com os debates que foram feitos, praticamente os 3 primeiros debatedores esgotaram as séries de perguntas, e satisfiz. Pela experiência que nós tivemos, nós entendemos que é possível. Mas, se V.Exa. quiser só as refinarias, também, nenhum obstáculo. Mas, inclusive, a Procuradoria da Fazenda falou sobre a ação, a famosa ação da ESSO de PIS/COFINS, em que a ESSO lesou em mais de um bilhão e meio os cofres públicos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Um bilhão e oitocentos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E até declarou que houve realmente, não houve contestação, houve perda de prazo da Fazenda Nacional, que ela entrou com ação rescisória e já perdeu em segundo grau a rescisória. Já está no recurso especial do terceiro grau. Então, há situações que, talvez, no conjunto dos



interesses, pudessem ser importantes. Por isso que estou só fazendo essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Então, eu mantenho, Sr. Presidente, o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Com a convocação dos quatro?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. *(Pausa.)* Não tem ninguém para discutir. Os nobres Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Então, está aprovado. Então, estão aprovados o 66 e o 67, com os aditamentos. O 75, nobre Deputado Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que os Requerimentos 75, 76 e 77 são uma coisa só. Eu só quis realmente colocar separadamente... Primeiro, o que nós estamos solicitando é que sejam requeridos às juntas comerciais de cada Estado aquelas firmas limitadas, no caso, os contratos sociais e alterações contratuais. No caso da S/A ou companhias, a GO, a GE e demais atas; das empresas filiadas ao SINDICOM, que estão aí relacionadas, são 12 empresas. Da mesma forma, o Requerimento 76, das 243 empresas autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Petróleo, que são as distribuidoras. E também o Requerimento 77, da mesma forma, as 701 empresas da TRR, Transportadores e Revendedores Retalhistas. Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso se faz necessário porque têm pairado várias dúvidas no sentido de que alguns diretores possam ter algum envolvimento com essas empresas distribuidoras. Eu acho que é de suma importância que essas documentações cheguem a essas juntas comerciais até para que a gente possa fazer esses cruzamentos. De forma que os Requerimentos 75, 76 e 77 têm a mesma finalidade, apenas com atividades, uma do grupo do SINDICOM, os filiados; outras, as distribuidoras autorizadas pela ANP; as outras das TRR. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado inscrito, passo à votação em bloco dos Requerimentos 75, 76 e 77, do nobre Deputado Nelson Bornier. Os Deputados que concordam permaneçam



como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Deputado Marcus Vicente. *(Pausa.)* Deputado Jaime Martins. *(Pausa.)* Vamos trabalhar um pouquinho.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Estou trabalhando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Requerimento nº 14.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - V. Exa. está saltando os Requerimentos 82, 83, 84, 85, 86 e 87.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - São todos do Deputado Marcus Vicente. Eles estão...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu subscrevi junto com o Deputado Marcus Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos retornar. Deputado Jaime Martins depois. Está assinado junto? Então, vamos lá. Requerimento 82.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Requer à PETROBRAS relação de distribuidoras de combustíveis que têm descontos diretos ou indiretos na aquisição de combustível, contendo percentual dos mesmos mês a mês, por distribuidora, nos últimos 24 meses. Justificativa: o presente requerimento pretende averiguar possível descumprimento da legislação vigente e indício de tráfico de influência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado inscrito para discutir, passo à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. Requerimento 83.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Requer ao CONFAZ, Ministério da Fazenda, o envio de informações explicativas da elevada diferença entre o valor efetivamente praticado nas bombas de combustíveis dos postos revendedores e os preços obtidos, aplicando as margens dos lucros estipulados pelos Estados — entre aspas — “Pauta”. Justificativa: objetivando verificar possíveis coincidências entre atendimento às medidas judiciais para não retenção de impostos nas vendas para as distribuidoras, consideramos imprescindível a obtenção dessas informações para andamento dos trabalhos desta CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Marcus Vicente e os demais signatários desse requerimento pela iniciativa, já que essa tem sido uma das manobras mais cotidianas dos Estados no sentido de aumentar a receita em cima de um valor virtual de comercialização. E isso agrava na medida em que é um dos principais instrumentos que propiciam aos supermercados fazerem um crédito tributário maior do que efetivamente pagam. E as grandes redes principalmente recorrem ao Judiciário, mesmo quando não são supermercados que têm como fazer a compensação do crédito tributário, e acaba que o cidadão paga o imposto, o Estado não recebe e alguns espertalhões se apropriam desse dinheiro. Então, acho extremamente importante. Nesse sentido, gostaria de informar que o PLP nº 20, Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Eliseu Resende, aprovado na Comissão de Finanças e Tributação, e com urgência no plenário da Câmara dos Deputados, pretende corrigir essa distorção, estabelecendo uma base de cálculo nacional, que poderá, mediante alíquota diferenciada, de uma alíquota diferente da atual, estabelecer que a incidência da alíquota do ICMS se dê sobre o valor de custo no produtor ou no importador, acrescido do valor relativo à CIDE, PIS, COFINS. Aí teríamos em todo o Brasil alíquota única, conforme prevê a Emenda nº 33, e com uma base de cálculo única, eliminadas as margens de manobras que usurpam o consumidor e estimulam a fraude. Então, parabéns e meu apoio a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não tendo mais nenhum Deputado inscrito, passo à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Está aprovado.

Requerimento nº 84.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Requer à Presidência da PETROBRAS relação das notas fiscais emitidas pela Refinaria de Manguinhos, referente às taxas de armazenagem ou similar cobradas de cada distribuidora de combustível nos últimos 24 meses. Justificativa: objetivando verificar possíveis coincidências entre atendimento às medidas judiciais para não-retenção de impostos



nas vendas, para as referidas distribuidoras, consideramos imprescindível a obtenção dessas informações para andamento dos trabalhos desta CPI.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Luciano Zica e, depois, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, na minha opinião, a intenção do requerimento é importante. No entanto, ela tem o endereço errado. O Presidente da PETROBRAS não tem acesso à Refinaria de Manguinhos, que é privada. É propriedade da Empresa Repsol — Repsol é espanhola —, com um associado brasileiro. Então, o requerimento tem que ser dirigido...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - ...também de pauta o Requerimento 86/03.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E o 85. Requerimento 85.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Requer à Presidência da PETROBRAS Petróleo S/A o volume de venda de combustíveis realizado às distribuidoras Shell, Esso, Texaco, Ipiranga, em sua filial de Campos, Rio de Janeiro, indicando volume e faturamento mensais dos últimos 24 meses. Justificativa: as informações supracitadas são imprescindíveis para averiguação de possível evasão fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo mais nenhum Deputado inscrito, passo à votação. Os nobres Deputados que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Está aprovado. Oitenta e sete.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Requer à Presidência da Shell, Texaco, Esso, Ipiranga e BR Distribuidora vendas feitas para consumidores finais, através da filial de Campos, Rio de Janeiro, indicando o volume e faturamento mensais nos últimos 24 meses. Justificativa: as informações supracitadas são imprescindíveis para averiguação de possível evasão fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo Cunha, para discutir.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, não é propriamente discutir. Queria adendar, além dessas empresas que ele citou, a Chebabe Distribuidora, que é uma empresa que tem tradicionalmente lá em Campos. Já que



há um objetivo de verificação do comércio em Campos, não se poderia deixar de verificar também a empresa que mais vende em Campos. Só para essa finalidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, era exatamente nessa linha de conduta para que possamos verificar no todo. E com essa colocação do Deputado Eduardo Cunha, se o nobre proponente assim o desejar, acho que seria de muito boa valia para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - De acordo? Passamos à votação. Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. Volta o 14. Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, o Requerimento nº 14 solicita ou requer que sejam convocados os Presidentes dos Sindicatos dos Distribuidores de Combustíveis para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre operações do setor de combustíveis relacionadas à sonegação de tributos, à máfia dos combustíveis, à adulteração e à suposta indústria de liminares. Nominamos aqui, Sr. Presidente, o Presidente da FECOMBUSTÍVEIS, Luiz Gil Siulffo Pereira, bem como os Presidentes do SINDICOM Nacional, do SINDICOM do Rio de Janeiro, do SINDICOM do Paraná, do SINCOPEPETRO de São Paulo, do MINASPEPETRO, que é o Sindicato de Combustíveis de Minas Gerais, da REGAP, da ARCOM e da BRASILCOM. Salvo se já tiver sido feita em outros requerimentos, Sr. Presidente, solicitamos essa aprovação por acharmos fundamental para o bom desenvolvimento dos trabalhos da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Queria informar ao nobre Deputado que o seu primeiro requerimento, o nº 14, todos esses expoentes já vieram à nossa Comissão e já expressaram toda a declaração. O Requerimento 15 do nobre Deputado, só não teve aqui presente conosco o Paraná, Bahia, SINCOPEPETRO de São Paulo, que não esteve presente, MINASPEPETRO...



O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Normalmente aqueles que já foram convocados ou aqueles que já estiveram são retirados. O requerimento está prejudicado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, queria que o nobre Deputado apresentasse um outro requerimento.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Ressalvando apenas os faltantes, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É, ressalvando.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Ok.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos passar para o Requerimento 15. Deputado Jaime.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, o Requerimento de nº 15 solicita que sejam convocados os Promotores de Justiça César Luís Paiva, da Bahia, e Miguel Sogaiar, do Paraná, para prestarem esclarecimentos sobre as investigações que estão sendo realizadas a respeito de operações no setor de combustíveis, relacionadas à sonegação de tributos, suposta máfia de adulteração de combustíveis e ainda a indústria de liminares. Nos termos regimentais, Sr. Presidente, achamos importante a convocação dessas autoridades, no sentido de trazer esclarecimentos das ações e trabalhos que realizam nas suas comarcas, no que se refere às investigações que possam trazer esclarecimentos à nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo nenhum Deputado inscrito, passo à votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. *(Pausa.)* Está suspenso o requerimento dos Deputados Dr. Evilásio, João Caldas... *(Pausa.)* Sessenta e três, do João Caldas, suspenso. Sessenta e quatro, suspenso. Quero informar que amanhã a audiência será com o delegado da Polícia Federal que investigou várias ações nos portos brasileiros, que é um outro viés que é a questão do óleo diesel. Então, é importante nós estarmos aqui amanhã. E quero convidar os nobres Parlamentares para terça-feira que vem, às 14h30min, uma reunião informal na Secretaria ou na Comissão de Agricultura ou na Comissão de Transportes.

Está encerrada a sessão.